

De: SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS – Secretária de Educação e Cultura

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMORANDO INTERNO 022/2022

Assunto: RESPOSTA À ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº045/2022

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, tendo em vista e-mail encaminhado na data de 09 de maio de 2022, pela empresa **AZUL DATA**, a qual solicitou esclarecimentos referente ao limite máximo de expansão de memória dos notebooks, **INFORMAR** que levando em consideração que já foram adquiridos anteriormente notebooks com finalidade de atender aos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação com a as especificações conforme descritivo do processo licitatório atual, tendo várias empresas participantes, entende-se que existem notebooks com as configurações solicitadas, sendo essas de 32 GB de memória, atendendo desta forma as exigências impostas. Também levando em consideração que o Pregão Eletrônico nº 045/2022 será uma aquisição de complementação para uso dos professores da Educação Infantil e novos profissionais a serem contratados, pretende-se manter, desta forma um padrão para aquisição dos itens e um notebook com memória expansiva de 12 GB, seria inferior ao solicitado e já adquirido, sendo necessário também novos orçamentos para o processo, pois alteraria o valor da aquisição.

Entendemos que um notebook com as características solicitadas pela empresa AZUL DATA não atenderia as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, sendo inferior, trazendo prejuízos a Administração Municipal.

Sendo assim, deve-se permanecer o descritivo conforme edital, sem alterações.

Sem mais, finalizamos o presente nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 10 de maio de 2022.



MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 021/2021 de 01/02/2021